



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº4.040, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.013.

(Projeto de Lei do Legislativo nº109/13, de autoria dos Vereador, Marcos Possato)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITIRAPUAN.

A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Itirapuan, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 12 de dezembro de 2013.

MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.879,
de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que
a(o) Lei nº 4040
foi publicada no Diário Oficial do Município e
mantida em vigor, sob o nº de Avisos do
segredo de Lavras, Lavras,
Lavras, 12 de dezembro de 2013

Secretaria Municipal de Comunicação

